

Infarmed

Circular Informativa

N.º 009/CD
Data: 21/01/2011

Assunto: **Reintrodução no mercado de produtos cosméticos da gama Lumière et Couleur, da marca Torroglosa**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

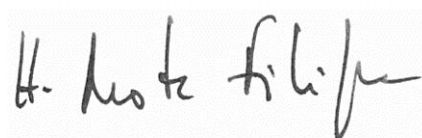
Na sequência de terem sido alteradas as fórmulas e rotulagens, o Infarmed autorizou a reintrodução no mercado de alguns produtos para coloração capilar da gama **Lumière et Couleur** da marca **Torroglosa**, distribuídos pela empresa Global Hair - Cosméticos, Lda.

Os produtos em causa são os seguintes:

- Lumière et Couleur - tons n.º 4.67, n.º 7.67, n.º 3.20, n.º 4.20, n.º 5.20, n.º 4.35, n.º 5.35, n.º 6.35, n.º 7.35, n.º 5.03, n.º 5.43, n.º 4.66, n.º 5.66, n.º 6.66, n.º 7.66, n.º 5.6, n.º 6.6, n.º 7.6, n.º 5.5 e n.º 5.56.

A empresa Torroglosa, S.L., responsável pela colocação no mercado nacional destes produtos, demonstrou ao Infarmed que os motivos da recolha¹ estão resolvidos, através do envio de um relatório de reconciliação da recolha dos produtos com ingredientes proibidos, bem como informação acerca das diligências efectuadas.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo

¹ Circular Informativa n.º 165/CD/2009 de 15/09/2009, disponível em <http://www.infarmed.pt/portal/pls/portal/docs/1/3122244.PDF>